



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2025/SUPJ CONTRATO Nº 276/2023

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 003/2025/SUPJ ao Contrato nº 276/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2224, de 02 de Outubro de 2025, página nº 02.

Onde se lê:

“PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAS S.A.”

“RELATÓRIO TÉCNICO (SEI). (00720819)”

“A PRORROGAÇÃO DO PRAZO SERÁ POR MAIS 12(DOZE) DIAS, TENDO INÍCIO EM 02/11/2025 E TÉRMINO EM 01/11/2026 ”

Leia-se:

“PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”.

“RELATÓRIO TÉCNICO (SEI). (00694453)”

“A PRORROGAÇÃO DO PRAZO SERÁ POR MAIS 12(DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 02/11/2025 E TÉRMINO EM 01/11/2026 ”

Angra dos Reis, 08 de Outubro de 2025.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

matrícula nº 33.129 CPF nº xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, JEAN FERNANDES LEONE, matrícula nº 7027863 CPF nº zzzzz-xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 202503000900 – Contratação da Banda Orla 4 para Festa de Nossa Senhora Aparecida - Bairro Balneário- Angra dos Reis

Processo nº 202503000838 – Contratação do show artístico do Cantor Hugo Santos, para apresentações nas festividades religiosas tradicionais do município de Angra dos Reis dentro do calendário municipal.

Processo nº 202503000898 – Contratação do Projeto Instrumental na Praça Zumbi dos Palmares do grupo “Regional Choro Caiçara” no Centro de Angra dos Reis-RJ.

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025

JEFFERSON AFFONSO SOARES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Nº 003/2025/SUPJ CONTRATO Nº 276/2023

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 003/2025/SUPJ ao Contrato nº 276/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2224, de 02 de Outubro de 2025, página nº 02.

ONDE SE LÊ:

“PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAS S.A.”

“RELATÓRIO TÉCNICO (SEI). (00720819)”

“A PRORROGAÇÃO DO PRAZO SERÁ POR MAIS 12(DOZE) DIAS, TENDO INÍCIO EM 02/11/2025 E TÉRMINO EM 01/11/2026”

LEIA-SE:

“PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”.

“RELATÓRIO TÉCNICO (SEI). (00694453)”

“A PRORROGAÇÃO DO PRAZO SERÁ POR MAIS 12(DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 02/11/2025 E TÉRMINO EM 01/11/2026”

ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 94, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Processo SEI-2024-25000637

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses com reajuste de 5,32% de (cinco vírgula trinta e dois por cento), pelo IPCA-E/IBGE, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme carta de concordância da empresa em ID 00659849, memória de cálculo em ID 00736335 nos autos do Processo SEI-2024-25000637, com fulcro no artigo 106 da Lei nº 14.133 de 2021 c/c cláusula nona e Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 c/c clausula quinta do Contrato.

Parágrafo Único - Após a aplicação do reajuste, os valores contratuais passam a vigorar conforme demonstrado no quadro a seguir: